



## **INDICAÇÃO Nº 1239 / 2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que proceda com a instalação de placa de “Provocar incêndio é crime”, na Rua Augusto José de Souza, próximo ao nº40, Aristeu da Costa Rios.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista que está sendo frequente os incêndios criminosos nos terrenos baldios do bairro, em especial, no terreno da rua Augusto José de Souza, próximo ao nº40.

Atear fogo em terreno, quer seja de propriedade privada, ou não, é considerado CRIME, previsto na Lei de Crimes Ambientais. Assim, tal atitude deve ser reprimida pelo Poder Executivo Municipal, pois esses incêndios criminosos causam danos à saúde humana, ao meio ambiente e podem gerar sérios riscos para aqueles que moram próximo ao local.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 30 de novembro de 2021